

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS**

Av. Milton Santos s/n – Ondina, CEP: 40.170-110 Salvador-BA

TEL: (71) 3283-6308, e-mail: [coord.pgecd@ufba.br](mailto:coord.pgecd@ufba.br)

**Edital PGECD-02/2026**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CNPq  
EDITAL 023/2026-PIBPG/PRPPG**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados (PGECD) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo para concessão de Bolsas de Mestrado CNPQ, referente ao EDITAL 023/2026-PIBPG/PRPPG.

**1. Do objetivo**

O PGECD tem como objetivo elaborar processo de seleção seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no EDITAL 023/2026-PIBPG/PRPPG.

**2. Das Datas**

O processo seletivo seguirá o seguinte calendário:

- \* Solicitação de bolsas: 13/07/2026 a 27/07/2026.
- \* Divulgação do resultado preliminar: até 04/08/2026.
- \* Prazo para recursos: 10 e 11/08/2026.
- \* Divulgação do resultado final após recurso: 13/08/2026.

**3. Da Solicitação de Bolsas**

3.1 O(A) interessado(a) deverá preencher um formulário de requisição de bolsa por meio do Formulário Online de Documentação, com cópias digitais da documentação comprobatória.

3.2 Os documentos a serem submetidos são os Formulários, que compõem os ANEXOS I, II e III do EDITAL 023/2026-PIBPG/PRPPG

(<https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/3777954>). O candidato é o responsável pela extração dos anexos individualizados e pela submissão, quando aplicável, com seus respectivos comprovantes.

3.3 Serão desclassificados os candidatos que não entregarem toda a documentação exigida dentro do prazo estipulado, não preencherem o formulário online de documentação comprobatória ou não estiverem de acordo com o EDITAL 023/2026-PIBPG/PRPPG.

3.4 Apenas serão considerados os documentos enviados no período da inscrição.

3.5 Em caso de inscrições duplicadas, apenas a mais recente será considerada.

3.5 Os candidatos que enviarem qualquer documentação faltante serão automaticamente excluídos da seleção.

3.6 As bolsas do CNPq **não** poderão ser distribuídas a outros discentes em caso de desistência do candidato aprovado. Portanto, se você não estiver com certeza se irá ou não continuar no PGECD, **não** aplique para esse edital.

#### **4. Dos Recursos**

Os recursos devem ser enviados para o e-mail *selecaopgecd@ufba.br*. Os recursos apenas serão apreciados se os prazos estabelecidos neste edital forem respeitados.

#### **Comissão de Bolsas PGECD**